



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 124/2022
(De 04 de fevereiro de 2022)

**Concede Gratificação de
Representação a servidor
comissionado do Poder Executivo
Municipal e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - EDILEIDE MARIA SANTOS DANTAS, portador(a) do RG nº.633.333 2ª via SSP/SE, CPF nº.267.305.025-68, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, da Secretaria Municipal de Finanças, a Gratificação de Representação no percentual de 30% (trinta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2022.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90